



Resolução nº249 /2000- CONSUN/UEMA.

Aprova a Reformulação do Calendário Universitário, para o segundo semestre do ano 2000, no Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC/UEMA.

A Vice - Reitora da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso XI e, considerando:

- a) o exposto no Art. 47 da Lei Federal nº9394/96;
- b) a necessidade de assegurar a continuidade das atividades pedagógicas do CESC/UEMA.
- c) o que constar do processo nº3173/2000 – UEMA; e
- d) o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Reformulação do Calendário Universitário, para o segundo semestre do ano 2000, no Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, na forma constante do anexo a esta Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 30 de agosto de 2000.


Prof. Maria Eline Barbosa Oliveira

Vice – Reitora no exercício da Presidência do CONSUN.